

INTERESSADO: Faculdade de Odontologia de Araçatuba

ASSUNTO : Contrato da Sra. Guinara Scaf, na função de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Diagnóstico e Terapêutica da FO de Araçatuba.

RELATOR : Conselheiro Wladimir Pereira.

PARECER Nº 1576 /75, CTG, Aprov. em 4 / 6 /75

I- RELATÓRIO

1. Histórico:

A direção da Faculdade de Odontologia de Araçatuba solicita autorização para contratar Guinara Scaf, na função de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento Diagnóstico e Terapêutica.

2. Fundamentação:

A direção da Faculdade, autorizada pela CESESP, abriu inscrição para selecionar candidatos a função de Auxiliar de Ensino. Além da interessada, inscreveram-se José C.N. Musegante, João E. Nogueira Neto e Ary de Carvalho. A Comissão Examinadora, considerando os títulos de Guinara Seal, que é graduada pela Faculdade de Odontologia de Bauru, classificou-a em primeiro lugar.

Os órgãos colegiados da faculdade e a CESESP também aprovaram a contratação.

II- CONCLUSÃO

Favorável ao contrato pela Faculdade de Odontologia de Araçatuba de Guinara Scaf, na função de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Diagnóstico e Terapêutica.

São Paulo, 22 de abril de 1975

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 4 de junho de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente